



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 111/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia e a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, com quadro suficiente de servidores, mantendo os serviços essenciais em funcionamento aos municípios de maneira satisfatória e eficaz,

RESOLVE:

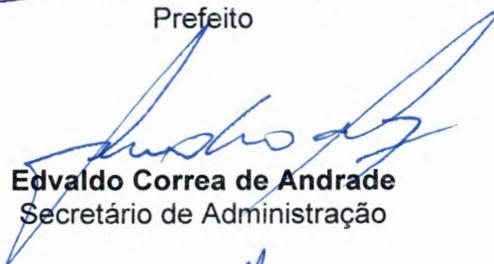
Art. 1º - LOTAR a servidora Josiane Ferreira da Cruz, matrícula funcional nº 1417-6, para exercer 20 horas semanais de trabalho junto à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, a partir de 02 de março de 2018.

Art. 1º - LOTAR a servidora Josiane Ferreira da Cruz, matrícula funcional nº 1417-6, para exercer 20 horas semanais de trabalho junto à SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, a partir de 02 de março de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração


Geraldo Olivo
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

